



PORTARIA Nº 1 /2025 , DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a Agenda Regulatória da ARSETE para o primeiro semestre de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, caput, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4º, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e:

CONSIDERANDO o objetivo de aprimorar continuamente o processo normativo, proporcionando transparência e previsibilidade à sociedade;

CONSIDERANDO que a Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento da atividade normativa que orienta a atuação da Agência, identificando e priorizando temas para estudo e possível regulamentação.

CONSIDERANDO que a Agenda Regulatória indica a cronologia de emissão de normas relativas aos temas prioritários para um determinado período, com efeitos sobre o setor regulado e usuários, buscando efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e enfrentamento dos desafios da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo I, a Agenda Regulatória da ARSETE, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 2º A Agenda Regulatória 2025.1 poderá ser revisada no decorrer do período de sua vigência, oportunizando ajustes, a inclusão ou, eventualmente, a exclusão de temas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAÉCIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente em exercício da ARSETE.

ANEXO I

AGENDA REGULATÓRIA DA ARSETE - 2025.1				
SERVIÇO PÚBLICO	MACROTEMA	Nº	TEMA	PREVISÃO
1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Regulação Tarifária	1.1	Critérios Mínimos para Aplicação da Tarifa Social pelos Prestadores de Serviços no Município de Teresina	Março/2025
	Regulação Contábil	1.2	Procedimento de Avaliação e Acompanhamento da Base de Ativos Regulatórios (BAR) dos Serviços Concedidos	Junho/2025
	Regulação Técnica	1.3	Soluções Alternativas Adequadas para os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Abril/2025
			Condições Gerais da	

2. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Qualidade da Prestação de Serviços	2.1	Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana (SLU) e de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU)	Março/2025
	Atos Normativos Procedimentais	2.2	Infrações e Penalidades Aplicáveis aos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Março/2025
	Regulação Técnica	2.3	Fiscalização da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Março/2025
	Qualidade da Prestação de Serviços	2.4	Aprovação do Plano Operacional de Prestação dos Serviços e do Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário	Março/2025

Referência: Processo nº 00055.000029/2025-93

SEI nº 11287088

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Laecio Kelson do Nascimento Silva**, **Diretor Presidente da ARSETE**, em 09/01/2025, às 13:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11287088** e o código CRC **634026DF**.